

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(Do Sr. Manoel Junior)

Requer a realização de audiência pública de reguladores, supervisores e fiscalizadores do mercado financeiro para debater o Bitcoin.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a audiência pública de representantes do Banco Central do Brasil, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e um representante do setor, o Sr. Francisco Rocelo Bezerra Lopes - CEO da coinBR (Diretor do Instituto Bitcoin Brasil) para debater o Bitcoin, termo utilizado para designar uma moeda e um sistema de pagamento on-line independente de qualquer autoridade central.

JUSTIFICAÇÃO

Ao redor do mundo, tem crescido uma moeda virtual cuja emissão e circulação por sistema de pagamentos digital não estão submetidas a nenhuma autoridade central. O termo Bitcoin é usado para fazer referência ora à moeda, ora ao sistema de pagamentos.

No Brasil, atualmente, pouco se tem discutido sobre os impactos que o emprego desse instrumento poderia eventualmente provocar nos mercados financeiros. Contudo, algumas questões de extrema relevância

parecem decorrer da ampliação do uso do Bitcoin. Por exemplo, ele poderia substituir as moedas nacionais nas funções de meio de pagamento, unidade de conta e reserva de valor? Em caso positivo, quais seriam os efeitos disso sobre o poder estatal de definir políticas monetárias e cambiais? Que repercussões o Bitcoin gera para o sistema financeiro e sua estabilidade? Os riscos decorrentes do uso da moeda digital podem ser estimados e controlados? Que medidas podem ser adotadas pelo Estado para garantir a operação segura desse novo sistema de pagamentos?

Com o intuito de promover o debate acerca dessas questões e da necessidade de o Estado regular a moeda virtual em referência, propomos a realização, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, de audiência pública de autoridades responsáveis por regular, supervisionar e fiscalizar os mercados financeiros.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado MANOEL JUNIOR